



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

Aos **13 (treze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, a partir das **13:30 horas (treze horas e trinta minutos)**, reuniu-se na sala de reuniões da Procuradoria da CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 19.908/2022, com a presença de seus membros e da servidora que secretariou esta reunião, para decidir sobre a fase de habilitação e sobre o resultado final da **CONCORRÊNCIA Nº 04/2021**, cujo objeto é a contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Inicialmente, lembrou a Presidente da CPL que no dia **11/05/2022** foi realizada a reunião pública para recebimento e abertura dos invólucros **5** (documentos de habilitação) das empresas anteriormente classificadas na fase de julgamento final das propostas técnicas e de preços, tudo conforme registrado na ata da referida reunião pública, constante dos autos e disponível no *site* da CMBH na *Internet*.

Na citada reunião do dia **11/05/2022**, as empresas **AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP, BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME** e **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP** apresentaram os invólucros **5** contendo os documentos de habilitação.

Embora as empresas **CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** e **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP** não tenham comparecido à reunião anteriormente citada e nem apresentado os invólucros **5**, a análise da habilitação das mencionadas empresas foi feita naquela oportunidade nos termos dos subitens **8.4.1, 8.4.3 e 8.4.5** do edital, com a emissão pela CPL dos documentos assim possíveis de serem emitidos na forma definida no ato convocatório.

Ainda na reunião do dia **11/05/2022**, após a análise dos documentos de habilitação, observadas as regras constantes do edital, foi a empresa **BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME** declarada **HABILITADA** e as

31

18

19/05

1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

empresas **CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** e **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP** declaradas **INABILITADAS**. A conclusão da habilitação das empresas **AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP** e **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP** ficou pendente da apresentação do documento sem restrição relativo à regularidade quanto à Fazenda Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Todas as razões que levaram a este resultado parcial da fase de habilitação encontram-se registradas na ata daquela reunião.

Dando início aos trabalhos da reunião de hoje, dia **13/05/2022**, informou a Presidente da CPL que, ao consultar o site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, foi verificado que a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal das empresas **AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP** e **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP** já se encontra de acordo com as exigências editalícias, razão pela qual, nos termos do subitem **8.4.5** do ato convocatório, entende-se por cumprida a exigência anteriormente feita às citadas empresas para a apresentação dessa certidão sem restrição.

Diante de todo o exposto, fica a fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 4/2021** com o seguinte resultado:

LICITANTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
<b>AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP</b>	<b>HABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Por cumprir todas as exigências de habilitação previstas no edital do certame.</li></ul>
<b>BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME</b>	<b>HABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Por cumprir todas as exigências de habilitação previstas no edital do certame.</li></ul>
<b>FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP</b>	<b>HABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Por cumprir todas as exigências de habilitação previstas no edital do certame.</li></ul>

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature and initials*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

LICITANTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Por descumprir o subitem 8.3.5 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (não foi apresentada a declaração de que não emprega menor, ressaltando-se que a falta de tal documento não foi possível de ser suprida pela CPL).</li><li>• Por descumprir a letra “b” do subitem 8.3.3 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (não foram apresentados o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, ressaltando-se que a falta de tais documentos não foi possível de ser suprida pela CPL).</li><li>• Por descumprir a letra “d” do subitem 8.3.2 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (após consulta ao SICAF, foi constatada a existência de restrição em relação à regularidade fiscal municipal (vencida). Consultado o <i>site</i> da Prefeitura de Belo Horizonte, verificou-se que a certidão relacionada a essa regularidade se encontra positiva).</li></ul>
LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Por descumprir o subitem 8.3.5 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (não foi apresentada a declaração de que não emprega menor, ressaltando-se que a falta de tal documento não foi possível de ser suprida pela CPL).</li><li>• Por descumprir a letra “b” do subitem 8.3.3 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (não foram apresentados o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, ressaltando-se que a falta de tais documentos não foi possível de ser suprida pela CPL).</li><li>• Por descumprir a letra “d” do subitem 8.3.2 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (após consulta ao SICAF, foi constatada a existência de restrição em relação à regularidade fiscal municipal (vencida). Consultado o <i>site</i> da Prefeitura de Belo Horizonte, verificou-se que a certidão relacionada a essa regularidade se encontra positiva).</li></ul>

Integram esta ata os documentos emitidos via *internet* pela CPL para verificação da regularidade para com a Fazenda Pública Municipal das empresas **AB POSITIVO**

BV DE PUF

*[Handwritten signatures and initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

**COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP e FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP.**

Considerando, portanto, as Notas Finais apuradas em reunião anterior para cada empresa e o resultado supracitado quanto à fase de habilitação, fica a licitação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 04/2021** com o seguinte **RESULTADO FINAL**:

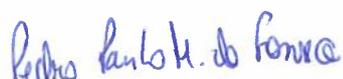
ORDEM	LICITANTE HABILITADA	NOTA FINAL
1ª	FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP	0,9925
2ª	BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME	0,9326
3ª	AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP (LFI PROPAGANDA)	0,8968

Por fim, informou a Presidente da CPL que o resultado da fase de habilitação e o resultado final da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte e divulgados no *site* da CMBH na *Internet*, para fins de eventual apresentação de recurso, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pela servidora que secretariou esta reunião, todos abaixo nominados.

  
PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CPL

  
BRUNO VALADÃO PERES URBAN  
VICE-PRESIDENTE DA CPL

  
PEDRO PAULO MARTINS DA  
FONSECA  
MEMBRO DA CPL









# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

  
KENIA DOS SANTOS LAGES

MEMBRO DA CPL

  
KARINA TOSTA FROES

MEMBRO DA CPL

  
LAURA DE SOUZA E PAULA  
COUTINHO ELÓI TENÓRIO  
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

EM BRANCO



